



São Francisco do Sul  
Prefeitura Municipal

OF. Nº 111/2017 SME-SFS

São Francisco do Sul, 08 de junho de 2017

Prezado Senhor,

Vimos através do em resposta aos ofícios encaminhados por esta entidade prestar os seguintes esclarecimentos:

Quanto ao contido no ofício 031-046/2017, temos a esclarecer sobre a regulamentação das Horas-atividades, que encaminhamos às unidades educacionais do Município, a CI nº 232 de 04 de maio de 2017, liberando as horas atividades para cumprimento em local de livre escolha pelo docente. Ficou estabelecido apenas que parte das horas são cumpridas dentro das Unidades Escolares e, de acordo com as cargas horárias, outra parte é cumprida em local de livre escolha do docente. Na oportunidade, ficou estabelecido o prazo de 90 dias para avaliação da medida e das responsabilidades da melhoria da qualidade educacional.

Para melhor entendimento, esclarecemos que ficou estabelecido que para 40 horas o professor teria 2 períodos disponíveis, para 30 horas 1 período e meio, 20 horas 1 período, e 10 horas meio período. Para o caso da Educação Infantil manteve-se como definido no TAC do ano 2012.

Sobre o Plano de Carreira, tendo em vista que já existe um Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos em vigor, Lei Complementar nº 4/2003, seria necessária a alteração desta Lei. Contudo, informamos que já estamos adequando ao

*São Francisco do Sul*  
BONITA DE SE VER E VIVER

CENTRO INTEGRADO MULTIUSO

PABX: 47 3471-2256

Rua Barão do Rio Branco, 217 - Centro

São Francisco do Sul / SC - 89240-000

[www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br)



São Francisco do Sul  
Prefeitura Municipal

Sistema PAR/MEC que estabelece a revisão ou ajustamento ou ainda criação de regras bem definidas para melhorias do Plano.

Em resposta ao Ofício 038/2017, quanto às solicitações dos Técnicos Pedagógicos, para implantação de gratificações e melhorias salariais, informamos que os pedidos já estão sendo estudados juntamente com o Plano de Cargos e Salários.

Atenciosamente,

**Marcos Jeronimo de Araujo**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Marcos Jeronimo de Araujo**  
Secretário Municipal de Educação

**Sr. José Araldo Batista**  
**Presidente**  
**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

**São Francisco do Sul**  
BONITA DE SE VER E VIVER

CENTRO INTEGRADO MULTIUSO  
PABX: 47 3471-2256  
Rua Barão do Rio Branco, 217 - Centro  
São Francisco do Sul / SC - 89240-000  
[www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br)